



"Educação como prática de Liberdade":  
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)  
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8816 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

EJA ONLINE: UM ESTUDO SOBRE O ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA NO CENTRO PAULA SOUZA (SP)

Maria Clara Di Pierro - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEUSP

Lilian Tavares Dias - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### ***EJA ONLINE: UM ESTUDO SOBRE O ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA NO CENTRO PAULA SOUZA (SP)***

A pesquisa analisou o Programa *EJA Online*, implementado em 2016 pelo Centro Paula Souza (autarquia paulista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico), que consiste na oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a distância na etapa do Ensino Médio.

O Programa tem metodologia autoinstrucional, sem qualquer tutoria ou mediação de aprendizagem; os cursistas têm acesso apenas às agendas de estudo que orientam o uso do material didático disponível no ambiente virtual de aprendizagem. A avaliação e certificação é realizada em exames presenciais organizados por série e área de conhecimento, realizados duas vezes ao ano em escolas polo em quatro municípios.

O estudo revisou a literatura, analisou a legislação, os documentos da política e dados disponíveis, realizou entrevistas com gestores e aplicou questionários a uma amostra de cursistas que se submeteram aos exames na Capital em 2018, o que permitiu traçar um perfil dos estudantes e captar sua avaliação do Programa.

As conclusões discutem, à luz da literatura, os conceitos de mediação e interação nos processos de ensino e aprendizagem, o emprego da educação a distância na EJA e a autodidaxia requerida pelo curso.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação a Distância (EAD) Ensino Médio

### **Introdução**

A pandemia da *Corona Virus Disease* identificada em 2019 impôs de modo inesperado o ensino remoto emergencial a toda educação básica e superior no Brasil no início do ano letivo de 2020, colocando desafios pedagógicos e evidenciando os impactos sobre o sistema educacional das desigualdades de acesso às tecnologias da informação e comunicação (TICs). Nesse contexto, pesquisas sobre programas de EAD realizadas anteriormente à pandemia adquiriram novos significados.

O estudo aqui sintetizado aborda um programa de Ensino Médio a distância voltado para pessoas com idade superior a 18 anos implementado a partir de 2016 pelo Centro Paula Souza (CPS), autarquia estadual paulista subordinada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e dedicada à formação profissional de nível técnico e tecnológico. Intitulado *EJA Online*, o programa é autoinstrucional, sem qualquer tutoria ou mediação de aprendizagem; os cursistas têm acesso apenas às agendas de estudo que orientam o uso do material didático, ambos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem (AVA). A avaliação e certificação é efetivada em exames presenciais organizados por série e área de conhecimento, realizados duas vezes ao ano em quatro cidades polo (a Capital, Campinas, Sorocaba e São José do Rio Preto).

Quando a pesquisa foi desenvolvida, no biênio 2018-2019, revelava-se oportuna não apenas por tomar como objeto um programa nunca antes estudado, mas também porque antecipava questões postas pela Lei de Reforma do Ensino Médio que, contrariando a legislação precedente que admitia o emprego da EAD apenas em circunstâncias emergenciais, permitiu que até 80% da carga horária prevista para a modalidade EJA possam ser desenvolvidos na modalidade a distância[1]. Perguntávamos sobre as motivações da iniciativa por parte do governo do Estado, e se tal programa atenderia às condições de estudo e necessidades de aprendizagem dos jovens e adultos paulistas, já que nossa experiência docente indicava que a autodidaxia requerida por um programa autoinstrucional é um atributo incomum entre os estudantes da EJA.

## **A EAD e a EJA**

Os primeiros registros de emprego da EAD na formação de pessoas adultas no Brasil datam de meados do século XX e referem-se ao ensino profissional por correspondência e às escolas radiofônicas mantidas pela Igreja Católica para alcançar populações rurais no Nordeste. Durante o regime militar, nas décadas de 1970 e 80, difundiu-se o ensino por correspondência, via rádio e televisão como meio de qualificação profissional e preparação para os exames supletivos. Nas décadas seguintes a difusão do uso de computadores e da rede mundial que os interconecta ampliou as possibilidades da EAD, que expandiu-se sobretudo no Ensino Superior, etapa cujo público-alvo detém maior autonomia de estudo e capacidade econômica para arcar com os custos de equipamentos e conexões de telecomunicação.

A pertinência do emprego da EAD no ensino básico com jovens e adultos é temática controversa na literatura nacional recente sobre o tema, ainda incipiente. Um conjunto de autores argumenta que as plataformas virtuais de aprendizagem representam uma democratização de oportunidades educacionais e de desenvolvimento de competências requeridas na sociedade do conhecimento, enquanto outros criticam a diretividade dos programas autoinstrutivos e constataam as dificuldades de acesso e a reduzida autonomia dos educandos no manejo das TIC.

## **A EJA de Ensino Médio no Estado de São Paulo**

Em 2009, a Emenda Constitucional 59 ampliou a obrigatoriedade à etapa do Ensino Médio, incluindo entre os sujeitos desse direito os jovens e adultos. Ainda que as pessoas com idade superior a 18 anos não estejam obrigadas à frequência escolar, o poder público (neste caso o Estado) deve acolher toda demanda que se manifestar.

Longo e Vieira (2021) estimaram que dos 31.480.761 paulistas de 15 a 64 anos computados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD em 2015, 9.463.118 (30% do total) não haviam concluído a educação básica, sendo que 3.676.574 deles teriam concluído o Ensino Fundamental, configurando a demanda potencial pela EJA de Ensino Médio. Um eventual retorno aos estudos depende, contudo, de fatores socioculturais e

condições objetivas que permitam conciliar a frequência escolar com o trabalho e as responsabilidades familiares (SANTOS, 2019).

Malgrado a extensa demanda potencial, os Censos Escolares têm registrado um número reduzido de matrículas nessa modalidade (apenas 3 milhões em todo o território nacional em 2020), com tendência de declínio em ambas etapas do Ensino Fundamental e Médio (BRASIL, 2021). No Estado de São Paulo, o Censo de 2020 registrou 392.041 matrículas na EJA, sendo 168.329 no Ensino Fundamental e 223.712 no Ensino Médio, estas últimas concentradas na rede estadual (92,5%); esse atendimento representava apenas 10,6% da demanda potencial por EJA de Ensino Médio estimada por Longo e Vieira (2021) em 2015.

A organização da EJA de Ensino Médio na rede estadual paulista compreende cursos noturnos seriados semestrais de frequência obrigatória e atendimento semipresencial em pouco mais de duas dezenas de Centros Estaduais - CEEJAs (XXX, 2017). Há também uma pequena oferta de Ensino Médio na modalidade EJA integrada à Educação Profissional em 14 unidades do Instituto Federal de São Paulo e em 6 Escolas Técnicas Estaduais mantidas pelo CPS na Capital e no interior. A esses três modos de oferta pública veio somar-se, em 2016, um curso a distância promovido e certificado pelo CPS.

### **EJA Online no CPS**

O CPS detém experiência de oferta de cursos profissionalizantes a distância, e regulamentou a modalidade em 2015 conforme as diretrizes nacionais, orientando-se pelos princípios da mediação e interatividade, prevendo cursos semipresenciais, *online* ou abertos; estes últimos foram definidos como “*um sistema de certificação de competências, onde o estudante é o responsável pelo seu próprio aprendizado*” apoiando-se no material didático disponibilizado, sendo os exames de certificação presenciais (SÃO PAULO, 2015, p. 66).

O *EJA Online* foi originalmente concebido em 2011 para atender inscritos em cursos técnicos que não logravam certificação por não terem concluído o Ensino Médio; o projeto submetido em 2012 ao Conselho Estadual de Educação (CEE) e aprovado em 2013 previa tutoria, dentre outras formas de mediação de aprendizagem, mas não foi implementado pelo CPS por não compor suas prioridades. Em 2016 a ideia foi retomada para atender a uma demanda pontual de cursistas de Turismo do Vale do Paraíba, e implementada na modalidade aberta, posteriormente estendida para todo o Estado. Nessa ocasião o CPS já gozava de autonomia universitária, dispensando autorização do CEE para criação de cursos, desobrigando-se assim de cumprir os requisitos do projeto anteriormente autorizado.

Com meios escassos, a instância responsável pela EAD no CPS recorreu ao recurso educacional aberto disponibilizado pela Secretaria de Educação do Paraná[2], para o qual elaborou roteiros de estudos e atividades de fixação. Duas vezes ao ano o CPS convoca exames de certificação por série e área de conhecimento. Se bem sucedido nas provas de múltipla escolha, o cursista pode concluir todas as disciplinas e séries, ou aproveitar a certificação parcial para seguir estudos ou concluir o Ensino Médio por outros meios (como os CEEJAs ou o ENCCEJA).

Em quatro exames presenciais realizados entre 2017 e 2019, para os quais logramos informações, as médias foram de 473 cursistas inscritos, com 40% de abstenção e 67% de aprovação dos que compareceram. Esses resultados são melhores que aqueles obtidos pelos jovens e adultos solicitantes de certificação pelo Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM de 2010 a 2013 (CATELLI, 2016, p. 266), mas inferiores àqueles obtidos pelos candidatos ao ENCCEJA em 2018[3]. Logo, não se pode afirmar que os resultados do *EJA Online* sejam superiores ou inferiores a outras formas de certificação por exames.

As elevadas taxas de abstenção e reprovação são evidências em favor de nossa hipótese de que o curso EJA Online requer elevada autodidaxia, competência raramente observada em pessoas com Ensino Médio incompleto (RIBEIRO, 1999), ou, como diria Freire:

A autonomia enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É nesse sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas de liberdade. (FREIRE, 1996, p. 121).

### **A avaliação dos cursistas**

O CPS não disponibiliza estatísticas ou informações cadastrais dos cursistas. Para conhecer seu perfil e a avaliação que fazem do curso, optamos por aplicar um questionário a uma amostra aleatória de 167 candidatos aos exames por ocasião das provas presenciais realizadas na cidade de São Paulo em abril e novembro de 2018 (amostra que não representa os cursistas que abandonam ou não comparecem às provas, que supostamente seriam aqueles que teriam maior dificuldade de adequar-se à metodologia autoinstrucional).

Na amostra, composta por 56% de mulheres e 44% de homens, predominavam jovens de 18 a 29 anos (53%) e adultos jovens de 30 a 44 anos (30%), trabalhadores remunerados (72%), paulistas (75%), que concluíram o Ensino Fundamental no ensino regular (78%). Trata-se, pois, de um grupo jovem.

A maioria dos entrevistados avaliou que o material didático do curso era total (65%) ou parcialmente (30%) adequado, declarou ter facilidade no manejo das TIC e capacidade de aprendizagem autônoma (73%), embora uma proporção significativa (23%) mencione a necessidade de auxílio para compreender os conteúdos. Uma resposta representativa do grupo é “*É um pouco difícil, porque não tenho orientação do professor, porém consigo estudar sem dificuldade*” (Cursista 79B).

### **Conclusão**

A literatura sobre EAD enfatiza a necessidade de interação para atender critérios mínimos de qualidade[4] e, como assinala Freire (2005), a dialogicidade é a essência de uma educação libertadora, posto que é na relação entre educadores e educandos que o conhecimento é ressignificado, em um processo de tomada de consciência crítica. Assim, concluímos que o curso não assegura aprendizagem de qualidade, servindo como mecanismo de correção de fluxo escolar e aceleração de certificação para adultos jovens, muitos recentemente egressos do sistema escolar e dotados previamente de habilidades relacionadas à autonomia de estudo. Ainda que não seja uma oportunidade de aprendizagem para todos, e tampouco configure uma oferta de qualidade, a demanda por EJA de Ensino Médio é de tal modo extensa e heterogênea, que essa estratégia de preparação para exames a distância encontra um público que dela se beneficia.

### **Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB 3/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano CLV, n. 224, p. 21-24, 22 nov. 2018.

BRASIL. MEC. INEP. *Censo Escolar 2020: Divulgação dos Resultados*. Brasília, 19 jan. 2021.

CATELLI JUNIOR, Roberto. Políticas de certificação por meio de exames nacionais para a educação de jovens e adultos: um estudo comparado entre Brasil, Chile e México. São Paulo, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado em Educação, 2016.

XXX

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 42<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

LONGO, Flávia Vitor; VIEIRA, Joice Melo. Estimativa do estoque da população apta a demandar por educação de jovens e adultos no Estado de São Paulo em 1995 e 2015. *Rev. bras. estud. popul.* 2021, vol.38.

MOORE, Michel G. *Educação a distância: uma visão integrada*. Tradução Roberto Galman. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

RIBEIRO, Vera Masagão. A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 20, n. 68, p. 184-201, Dez. 1999.

SÃO PAULO. *Deliberação CEETPS n. 15*. São Paulo, DOE 17/04/2015, seção I, p. 66.

SANTOS, Robson. Jovens e adultos com baixa escolaridade, oferta de EJA e desigualdades nas chances de conclusão do ensino fundamental e do médio. Brasília, *Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais*, v. 1, p. 143-174, 2019.

[1] A reforma do Ensino Médio teve início na Medida Provisória nº 746/16, convertida na Lei 13.415/17, cuja abertura para o emprego do ensino a distância foi reforçada pela Resolução CEB/CNE nº 3 de 2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, cujo “§5º autoriza que até 80% da carga horária dos cursos de EJA sejam desenvolvidos a distância “(...) tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico (...) e pedagógico apropriado” (BRASIL, 2018).

[2] O governo do Paraná desenvolveu nos anos 2000 uma política de livro didático público, cuja coleção foi publicada em 2007, disponível em <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo>, e desde então não foi atualizada.

[3] De acordo com o INEP, 91% dos inscritos no ENCCEJA de nível médio em 2018 tiveram nota mínima em ciências da natureza; 81,1% em ciências humanas; 67,3% em linguagens e redação; e 59,6 % em matemática (<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2018/11/13/resultado-do-encceja-2018-do-ensino-medio-e-divulgado-pelo-inep.ghtml>).

[4] Moore (2008, p. 156-158), por exemplo, cria uma escala de intensidade de interação.